



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.000378/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0873
DATA 08/02/2017
RD Nº 0083/2017

ASSUNTO

Solicitação para realização de atividades antecipadas na área de Atapu (Bacia de Santos)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 81, de 3 de fevereiro de 2017, e com fundamento na Nota Técnica 015/SDP/2017, resolve:

I) autorizar a perfuração dos poços 7-ATP-6-RJS e I-ISE-004, assim como a completção do poço 8-ATP-4D-RJS; e

II) determinar que, para o início das atividades, o operador deverá ter: i) as Documentações de Segurança Operacional devidamente aprovadas pela ANP em aderência aos regulamentos que lhe forem afetos, tais como a Resolução ANP nº 43/2007 e a Resolução ANP nº 02/2010; e ii) as respectivas licenças ambientais informadas, de acordo com a Resolução ANP nº 03/2007.

EDUARDO MARCELO VIANNA DE MENEZES
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO